



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Declaração de Retificação n.º 649/2020

Sumário: Retifica o Aviso n.º 10271/2020, de 10 de julho. Alteração do endereço eletrónico.

Retificação do Aviso n.º 10271/2020, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 10 de julho de 2020

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, declara que, nos termos e para os efeitos do previsto na aplicação conjunta do artigo 249.º do Código Civil e do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, por ter saído com inexatidão o Aviso n.º 10271/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 10 de julho de 2020, referente ao Período de Participação Preventiva no processo de Alteração do Plano Diretor Municipal de Alandroal com vista à adaptação ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, retifica-se o referido Aviso nos seguintes termos:

Onde se lê:

«Durante este prazo os interessados poderão participar por escrito, através do correio eletrónico cm-alandroal@mail.telepac.pt, por via postal ou por entrega pessoal (nos balcões únicos de atendimento de Santiago Maior, Terena e Alandroal), dirigidos à Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, Praça da República, 7250-116 Alandroal (sob a referência em epígrafe).»

deve ler-se:

«Durante este prazo os interessados poderão participar por escrito, através do correio eletrónico geral@cm-alandroal.pt, por via postal ou por entrega pessoal (nos balcões únicos de atendimento de Santiago Maior, Terena e Alandroal), dirigidos à Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, Praça da República, 7250-116 Alandroal (sob a referência em epígrafe).»

O prazo de 15 dias para participação preventiva, aprovado pela deliberação da Câmara Municipal de Alandroal em 8 de maio de 2020, inicia-se a partir do dia da publicação da presente declaração de retificação no *Diário da República*.

28 de julho de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, *João Maria Aranha Grilo*.

613546679